Anexo ao Of. nº 270/00-CR
S. Vicente 30/11/00

Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

LEI Nº 924-A

Projeto de Lei nº 144/00
de autoria do
Vereador José Eduardo

Considera de Utilidade Pública a Sociedade Amigos do Boa Vista.
Proc. nº 44728/00

MÁRCIO FRANÇA, Prefeito do Município de São Vicente, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - É considerada de Utilidade Pública a Sociedade Amigos do Boa Vista, com sede neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 28 de novembro de 2000.

MÁRCIO FRANÇA
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM 30/11/00
Jornal Vicentino
Proc. 249/00